



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPGI
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO – CCI

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI-FAPEMA E
UEMASUL, E VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIVITI**

EDITAL Nº 04/2023 – CCI/PROPGI/UEMASUL

**APÊNDICE II – ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE
INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

CAPA (CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO, GRANDE ÁREA, ÁREA, SUBÁREA E ESPECIALIDADE).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO (definição do objeto a ser investigado, o grau de inovação e sua maturidade do produto ou serviço a ser desenvolvido)

JUSTIFICATIVA (relevância do projeto e a lógica da exequibilidade do projeto na organização e para atender o mercado local-regional)

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

METODOLOGIA (exposição, fundamentação de materiais, métodos a serem utilizados e o estado da técnica do produto ou serviço a ser desenvolvido)

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS (indicar produções previstas: artigos científicos, patentes, modelo de utilidade, marca, desenho industrial, software etc.)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (quadro contemplando o período de execução total do projeto, de acordo com o presente edital contemplando um período de 12 meses)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (NORMAS ABNT, NBR 6023/2018)

OBSERVAÇÃO: O PROJETO NÃO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

IMPERATRIZ - MA, ___/___/2023

OBS: A CAPA DO PROJETO NÃO SERÁ COMPUTADA NO LIMITE DE 10 LAUDAS